

DECRETO EXECUTIVO Nº 065/18, de 30 de outubro de 2018.

*Convoca a Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.*

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a **IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2018, com início às 08 horas, na Câmara de Vereadores, situada Na VRS 801, Km 08 S/N na cidade de Almirante Tamandaré do Sul, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2019.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Marcelo Alfredo Rosa
Chefe de Gabinete